

PROCESSO Nº 006/2021
 DIA 15/07/21
 FL. 14-19



DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 150/2021

Fls. _____

Rub. _____

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021.
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021**

Aos 08 dias do mês de julho do ano de 2021, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N – Cidade Alta - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 08.493.371/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica – PE 003/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do Processo Administrativo nº 150/2021, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Resolução nº 059, de 16 de fevereiro de 2017 – AL/RN, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, homologado em 06 de julho de 2021 resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMERCIAL JA LTDA.						
CNPJ/MF: 01.653.918/0001-00			TEL: (84) 2226-5520 / 3223-2505			
ENDEREÇO: Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 504 – Alecrim – Natal/RN						
REPRESENTANTE LEGAL: Joaquim Fernandes Neto						
RG: 368.292 SSP/RN			CPF/MF: 200.395.144-04			
ITEM ARP	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
04	BLOCO RECADO, material papel, cor amarela, 76mm x 102mm, tipo removível, autoadesivo com 1cm.	Masterprint	UND	2.000	3,40	6.800,00
08	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, escrita fina, corpo todo sextavado ou roliço, ponta em latão, esfera em tungstênio puro, composição a base de resinas termoplásticas, tinta de corantes e solventes, tampa com sistema antiasfixiante, tubo externo transparente, medidas aproximadas: 134mm x 114-100mm	Compactor	UND	2.000	0,70	1.400,00
17	ENVELOPE CARTA BRANCO 114MM x 162MM, papel off-set, gramatura mínima 63g/m², sem RPC – CEP. caixa com 1.000 unidades.	Foroni	CAIXA	25	54,00	1.350,00



DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 150/2021

Fls. _____

Rub. _____

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

18	ENVELOPE SACO OURO A4 , 229mm x 324mm, papel kraft, gramatura mínima 80g/m ² , caixa com 100 unidades.	Foroni	Caixa	200	30,00	6.000,00
19	ENVELOPE SACO OURO 176MM x 250MM , papel kraft, gramatura mínima 80g/m ² , caixa com 100 unidades.	Foroni	CAIXA	100	25,00	2.500,00
20	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA 25,4MM X 101,6MM , para uso em impressoras laser e jato de tinta, papel carta, etiqueta retangular, branca, adesivo permanente, 20 etiquetas por folha, em formato carta, caixa com 100 folhas.	Link	CAIXA	100	41,30	4.130,00
21	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA 50,8MM X 101,6MM , para uso em impressoras laser e jato de tinta, papel carta, etiqueta retangular, branca, adesivo permanente, 10 etiquetas por folha, em formato carta, caixa com 100 folhas.	Link	CAIXA	100	36,40	3.640,00
22	FITA ADESIVA PP 12MM X 10M , filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico, transparente , pacote com 10 rolos.	Eurocel	PCT	80	4,90	392,00
23	FITA ADESIVA LARGA 45MM X 45-50M , "hot melt", filme de polipropileno e adesivo acrílico a base de água, alta resistência, transparente , não amarela, para uso geral.	Eurocel	UND	300	3,20	960,00
25	FITA DE PAPEL GOMADA LARGA 50MM X 50M , papel kraft, marrom, dorso de papel crepe tratado, adesivo à base de resina e borracha sintética.	Eurocel	UND	300	11,90	3.570,00
28	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2 , corpo de madeira maciça, roliço ou sextavado, apontado, medindo no mínimo 17, 5cm.	Masterprint	UND	1.000	0,25	250,00
30	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS , capa de papelão medindo 310mm x 211mm.	São Domingos	UND	100	6,90	690,00
31	PASTA DE DEDOS 12G.	Walleu	UND	100	1,45	145,00
34	PAPEL A4 PESO 40 - 120G/M² , embalagem com 250 folhas.	Stº Maria	PCT	100	18,00	1.800,00
35	PAPEL A4 PESO 60 - 180G/M² , embalagem com 250 folhas.	Stº Maria	PCT	100	39,80	3.980,00
37	PASTA ARQUIVO MORTO , plástico polionda, abas em encaixe, cores variadas, medidas aproximadas: 36cm x 13cm x 24cm.	Polycard	UND	1.200	5,40	6.480,00
38	PASTA CATÁLOGO 100 PLÁSTICOS , medidas aproximadas: 245mm x 335mm x 20mm	ACP	UND	200	12,45	2.490,00
39	PASTA CATÁLOGO 50 PLÁSTICOS , medidas aproximadas: 245mm x 335mm x 20mm.	ACP	UND	100	11,80	1.180,00
41	PASTA EM PAPELÃO RESISTENTE , plastificada, com elástico, medidas aproximadas: 23cm x 34cm.	Polycard	UND	1.000	1,40	1.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 150/2021

Fls. _____

Rub. _____

42	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO , com grampo-trilho	Polycard	UND	1.000	1,40	1.400,00
43	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE LARGA , 3 abas internas, elástico nas extremidades, medidas aproximadas: 34cm x 24,5cm x 40mm.	ACP	UND	500	2,60	1.300,00
44	PASTA CANALETA A4 CRISTAL , medidas aproximadas: 220mm x 307 mm, PP polipropileno.	Polibras	UND	1.500	1,90	2.850,00
46	PASTA OFÍCIO PLÁSTICA FINA , com abas e elástico, medidas aproximadas: 226mm x 340 mm.	ACP	UND	1.000	2,00	2.000,00
47	PASTA SANFONADA PLÁSTICA , tamanho ofício, 12 divisórias.	ACP	UND	700	16,00	11.200,00
48	PASTA PLÁSTICA TIPO L , tamanho ofício.	ACP	UND	1.500	0,65	975,00
50	PRANCHETA OFÍCIO , MDF, prendedor em metal.	Souza	UND	100	4,35	435,00
52	QUADRO DE AVISOS , feltro verde, chapa de fibra Po triplex, chapa de fibra de madeira reflorestada, moldura em alumínio, medidas aproximadas: 60cm x 90cm.	Souza	UND	10	69,00	690,00
53	RECARGA DE TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO , à base de água, preta, 40ml.	Radex	UND	10	2,80	28,00
54	RÉGUA DE PLÁSTICO 30CM , transparente, graduada com detalhamento em cm e mm.	Walleu	UND	100	0,50	50,00
55	RÉGUA DE PLÁSTICO 50CM , transparente, graduada com detalhamento em cm e mm.	Walleu	UND	30	2,20	66,00
56	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO , preta, 28ml.	Radex	UND	20	4,55	91,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da AL/RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

COMERCIAL J A
LTDA:01653918000100

Assinado de forma digital por
COMERCIAL J A LTDA:01653918000100
Dados: 2021.07.08 11:11:59 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 150/2021

Fls. _____

Rub. _____

- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DOS PRAZOS, LOCAL, GARANTIA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 A licitante deverá proceder à entrega dos produtos objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela administração, respeitado o limite legal, **e no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos**, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao A Empresa Contratada deverá proceder à entrega dos produtos objeto deste Termo de Referência, na quantidade solicitada pela Administração, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao do pedido formal de fornecimento – recebimento da Nota de Empenho.

5.1.1 Somente em casos excepcionais, devidamente comprovados, poderá ser concedida prorrogação dos prazos descritos nesta cláusula, observado o limite máximo do término do contrato.

5.1.2 A justificativa com a solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para entrega dos materiais, deverá ser entregue formalmente à Contratante ficando a critério desta a aceitação.

5.2 Os bens de consumo dispostos neste Termo de Referência que tenham prazo de validade, deverão possuir, na data da entrega, **validade restante correspondente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo máximo de validade do produto**, impresso no rótulo, tendo sempre como marco inicial a data da efetiva entrega do item à Contratante.

5.2.1 Durante o período de validade, a Contratada, independentemente de ser ou não fabricante do produto, obriga-se a substituir, sem ônus para a ALRN, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

5.3 A entrega dos itens deverá ser realizada no ALMOXARIFADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, localizado na Praça 7 de Setembro, s/nº, Cidade Alta, Natal/RN, no horário das 08h às 15h de segunda a quinta-feira e de 08h às 13h na sexta-feira, exceto nos feriados



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 150/2021

Fls. _____

Rub. _____

e dias facultativos, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.3.1 Todos os itens devem ser entregues em perfeito estado, sem amassados, em embalagens que garantam a sua integridade física, nas condições e temperatura indicados pelo fabricante, separados por lote e prazos de validade.

5.4 O recebimento do material não exclui a responsabilidade administrativa, civil e penal da empresa por problemas causados durante o uso dos itens adquiridos, nem exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

5.5 Os bens serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou quando se verificar a falta de qualidade ou de segurança, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5.1 No caso de impossibilidade de entrega do(s) modelo(s) e marca(s) indicados na proposta, a Contratada deverá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do pedido de fornecimento, requerer a substituição com a devida justificativa à Contratante, a quem caberá a decisão.

5.5.2 No caso do subitem anterior, poderá ser exigida amostra a fim de comprovar a qualidade do produto.

5.6 Os custos de substituição de itens rejeitados correrão exclusivamente às expensas da Contratada, sendo vedado à fiscalização se responsabilizar pelo encaminhamento dos bens rejeitados.

5.7 Os itens deverão apresentar a embalagem em perfeito estado (em embalagem original íntegra, com lacre de segurança, sem aderência ao produto e sem umidade), nas condições de temperatura exigida no rótulo. Todos os dados devem estar em língua portuguesa. Deverão, ainda, estar separados por lotes e prazos de validade, especificados na Nota Fiscal por quantidade de cada material entregue.

5.8 Relativamente ao disposto nesta cláusula, aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

5.9 Para efeitos de verificação da conformidade dos objetos que porventura forem adquiridos, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através do setor competente, realizará, ao final de cada etapa da entrega dos bens, o seu recebimento através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos seguintes prazos:

- a) provisoriamente, no ato da entrega;
- b) definitivamente, mediante atesto da respectiva nota fiscal, em conjunto com o recibo de que trata o art. 73, § 1º, *in fine*, da Lei nº 8.666/1993, após decorrido o prazo fixado na alínea anterior;

5.10 A liquidação do que fora contratado será processada mediante o atesto referido no subitem anterior, alínea b, em até 5 (cinco) dias úteis após sua realização.

5.11 Os materiais deverão ser entregues embalados e acondicionados de forma a assegurar sua integridade e seu perfeito estado.

5.12 O recebimento definitivo dos produtos contratados se dará apenas após a verificação da conformidade do quantitativo e especificação constante deste Termo e seus anexos.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

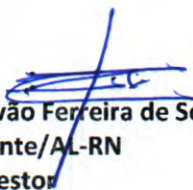
DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 150/2021

Fls. _____

Rub. _____

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza.
Presidente/AL-RN
Gestor

COMERCIAL J A

LTDA:01653918000100

Assinado de forma digital por
COMERCIAL J A LTDA:01653918000100
Dados: 2021.07.08 11:12:48 -03'00'

COMERCIAL J A LTDA.

CNPJ/MF: 01.653.918/0001-00

Fornecedor Registrado